



PATRIOTA/PVH

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete Vereador Isaque Machado -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - GVIM/CMPV/2023

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº _____
Proj. de Lei Comp. nº _____
Resolução _____
Decreto Legislativo 589/2023
Emenda _____
Data 27/06/23 Horário 10:35

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para Marillya Gondim Reis."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução vigente nº 459/CMPV - 99 e combinado com a alínea "f", do art. 28 do Regimento Interno.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou, e eu, MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA, Presidente da CMPV, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO" para: MARILLYA GONDIM REIS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 25 de junho de 2023.

COM APOIOS:

Isaque Machado
Vereador

Câmara Municipal de Porto Velho | R. Belém, 139 – Embratel, Porto Velho – RO, 78905-210
Gabinete do Vereador Isaque Machado – Tel (69) 9 9982-1394 | isaque.machado.gab@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete Vereador Isaque Machado - PATRIOTA/PVH

JUSTIFICATIVA

Exmo Sr. Presidente e demais nobres pares desta Casa de Leis de Porto Velho

À sua senhoria **Marillya Gondim Reis**, filha de Sirleide de Sá Gondim Reis e Antônio Almir do Vale Reis, natural de Recife, formada pela Universidade Católica de Pernambuco no ano de 2019, **veio para o Estado de Rondônia após aprovação no II concurso da Defensoria Pública**, onde exerceu o mister desde maio de 2011.

Assim, chegou ao Estado com apenas 26 anos com sua filha, Gabrielle Reis, que à época, contava com apenas 5 anos de idade. Sozinhas, desbravaram o Estado atuando em diversas comarcas a bem do interesse público. Porém, aqui receberam o acolhimento que só o povo Rondoniense pode explicar e dar.

Iniciou a carreira na comarca de Presidente Médici/RO, com atuação em todas as áreas jurídicas. Durante o mesmo período, também atuou, mediante designação, em mais de 10 comarcas de difícil acesso, realizando notadamente júris. Participou de diversos júris importantes à época, sendo reconhecida pelo sucesso do mister.

Posteriormente, foi **designada para atuar na Comarca de Ji-Paraná**, com atuação na área cível e no Juizado da Infância e Juventude.

Iniciou suas atividades na Comarca de Porto Velho no ano de 2013, onde foi titular da 9ª DPE/RO, com atribuição para a defesa dos vulneráveis e ausentes em todas as varas cíveis, família, juizados e Tribunal de Contas (mais de 18 Varas).

No ano de (2014 a 2017) foi responsável pela Coordenação das Defensorias Cíveis da Capital, onde exerceu diversos trabalhos de relevância, como:

- 1) Mediação e formulação de Termo de Compromisso junto à Prefeitura de Porto Velho, evitando que mais de 100 famílias fossem despejadas do Condomínio Mato Grosso, localizado em Porto Velho-RO;
- 2) Participação em diversos programas de televisão local acerca de informações sobre direito de família, civil e temas relativos a adolescentes em conflito com



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete Vereador Isaque Machado - PATRIOTA/PVH

a lei;

- 3) Seminário para criação de agenda de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia (Desafios para a prevenção e combate a tortura no estado de Rondônia - 2016)
- 4) Participação em diversos programas do Minuto do Defensor
- 5) Cursos acerca da Mediação em Prática: técnicas, dinâmicas e procedimentos

Também atuou como Defensora Pública voluntária para atuação em processos fora de sua atribuição, considerando que a Defensoria Pública ainda não contava com quadro de Defensores suficientes e era necessário o apoio dos membros para chegar a cada cidade deste Estado.

Enquanto Coordenadora, não se afastou da atividade fim, passando a ser titular, posteriormente, da 14ª Defensoria, com atuação na Vara da Infância e Juventude, onde desenvolveu, principalmente, os seguintes trabalhos:

- 1) Formulação de procedimento administrativo junto ao Tribunal de Justiça de Rondônia com o escopo de implementar a audiência de custódia no que concerne aos menores apreendidos em flagrante;
- 2) Ação Civil Pública para promoção do fim da revista vexatória nas unidades de internação, promovida em conjunto com Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Maria dos Anjos (CDCA/RO). 2015;
- 3) Audiência Pública contra violência à jovens e adultos - Organizado pela CPI da Câmara Federal. Representante da DPE/RO. (2015)
- 4) Debate ao vivo com o relator da PEC da Redução da Maioridade Penal (Marcos Rogério)
- 5) Audiência Pública sobre a Redução da Maioridade Penal Debate sobre a Redução da Maioridade Penal - Integrante do Comitê Organizador e Palestrante. (2015)
- 6) O papel da Investigação Forense na Perícia Criminal (Palestrante): IV Semana Acadêmica do CEUJI/ULBRA

No ano de 2017 foi mãe novamente, sua filha mais nova, Maria Alice de Sá Reis, hoje conta com 6 anos e também passou a desbravar esse Estado nas diversas atuações que sua mãe precisou estar à frente. A maternidade nunca impediu de se destacar e dedicar toda a energia para a construção de uma sociedade mais justa, através do trabalho desenvolvido junto à DPE.

No ano de 2017-2019, apesar de recente nova maternidade, recebeu o convite para atuar como Corregedora Auxiliar da DPE/RO, o qual prontamente aceitou e atuou sob diversas perspectivas importantes à DPE. Apresentou ao Defensor Público Geral, à época, diversos projetos importantes, como a Defensoria Pública em movimento, ação que alcança distritos e possibilita a realização de diversas ações



PATRIOTA/PVH

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Gabinete Vereador Isaque Machado -

Fis. 00
Proc. 00
Ass. D

sociais pelo Estado, através do caminhão itinerante. Além disso, organizou, objetivamente, metodologia para que os espaços geográficos sem defensor pudessem contar com o suporte da Defensoria. Também foram apresentados projetos que visavam regulamentar o estágio de pós-graduação e incentivadas ações de conciliação apresentadas por outros colegas. No referido período, também contribuiu com a relatoria de diversos processos do Conselho Nacional dos Corregedores (CNCG)

No ano de 2017 a 2020 também realizou mestrado em Direito pela Universidade Católica de Rondônia em parceria com a UNIVALI, que teve por linha de pesquisa Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. Sua dissertação foi sobre a possibilidade de regularização fundiária em áreas de preservação permanente, matéria que lhe era de especial interesse ante a grande demanda de ações de assistidos da Defensoria Pública, desde a época da atuação na Defensoria de Contestação Geral. O estudo sobre a matéria foi possível tornar conciliável junto aos entes políticos o sobrerestamento de diversas ações demolitórias.

Exerceu toda a sua vida profissional em Rondônia, especialmente em Porto Velho, onde passou a maior parte de sua carreira, com muita retidão e gratidão, sem nunca descurar dos deveres mesmo com as dificuldades de uma mãe-solo.

No ano de 2022 retornou ao seu Estado natal após aprovação em concurso público para o mesmo cargo. No seu discurso, endossou que jamais seria apenas cidadã Pernambucana seria, para sempre, ao menos metade Rondoniense.

Desde então, atua na comarca de Vitória de Santo Antão-PE junto a 1ª Vara Criminal e 1ª Vara Cível, realizando também primeiro atendimento, júri e custódias.

Câmara Municipal de Porto Velho, 25 de junho de 2023.

COM APOIOS:

Isaque Machado
Vereador

Câmara Municipal de Porto Velho | R. Belém, 139 – Embratel, Porto Velho – RO, 78905-210
Gabinete do Vereador Isaque Machado – Tel (69) 9 9982-1394 | isaquemachado.gab@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete Vereador **Isaque Machado** - PATRIOTA/PVH

CARTA DE ANUÊNCIA

Pelo presente, eu Marillya Gondim Reis, declaro a ciência à indicação para homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o Título de cidadão Honorário de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara Municipal, em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para a indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos o art. 163 da Resolução nº 254/CMPV-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho – Rondônia, em específico a Concessão de Títulos de Cidadão Honorário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 27 de junho de 2023.

MARILLYA
GONDIM
REIS:05745124466

Assinado de forma digital
por MARILLYA GONDIM
REIS:05745124466
Dados: 2023.06.27 11:22:28
-03'00'

Marilya Gondim Reis